Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2043 ,DE 14 DE outubro DE 1986.

Dá denominação a próprio público municipal "GABINETE ODONTOLÓGICO PROFESSORA ANA PIRES DE REZENDE".

Art. 1º - Denomina-se "GABINETE ODONTOLÓGICO PROFESSORA ANA PIRES DE REZENDE", o Gabinete odontológico instalado na Escola Municipal Prof. Henrique Zamith, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de outubro de 1986.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO